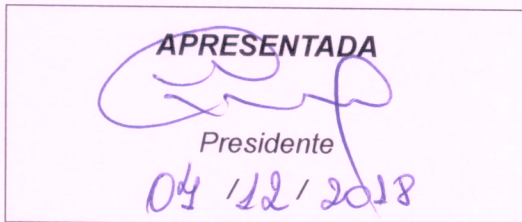




**MOÇÃO Nº 173**

APELO ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiaí.



Jundiaí ressenete de uma Vara Exclusiva da Infância e Juventude, hoje designada cumulativamente pelo Dr. Juiz Jefferson Barbin Torelli com a Vara de Execuções Criminais da Comarca de Jundiaí.


Este pleito visando qualificar o sistema de garantia de direitos no Município não é novo, vez que diversos setores na sociedade organizada já apontaram e reivindicaram tal medida.

Desta maneira, certo da atenção que esta receberá por parte do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para questão tão relevante a todos os envolvidos na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta moção de APELO ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças.

Sala das Sessões, em 04-12-2018.

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
*'Edicarlos Vetor Oeste'*



**86ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**REQUERIMENTO VERBAL DE URGÊNCIA**

**MOÇÃO N.º 173/2018**

**EDICARLOS VIEIRA**

APELO ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiaí.

Autor do Requerimento: **EDICARLOS VIEIRA**

Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO APROVADO